DECRETO Nº 14.526, DE 06.02.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido a Servidora Lucilia da Silva Machado, licença sem vencimentos pelo período de até 2 (dois) anos, conforme Requerimento nº 400/2026.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 06 de fevereiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos